

	312093	<p>Serviços Urbanos - Iluminação Pública</p> <p>Material de Consumo</p> <p>01 - Lâmpadas e outros Materiais Cr\$ 1.000,00</p> <p>03 - Materiais elétricos em geral Cr\$ 500,00</p>
	312095	<p>Serviços Urbanos - Praças, Parques e Jardins</p> <p>Material de Consumo</p> <p>03 - Material elétrico em geral Cr\$ 1.000,00</p> <p>04 - Material p/conservação em geral Cr\$ 500,00</p>
	313095	<p>Serviços Terceiros</p> <p>01 - Conservação e adaptação de bens diversos Cr\$ 500,00</p>
	312097	<p>Serviços Urbanos - Setor Cemitério.</p> <p>Material de Consumo</p> <p>01 - Material elétricos em geral Cr\$ 500,00</p>
	312099	<p>Serviços Urbanos - Diversas</p> <p>Material de Consumo</p> <p>01 - Materiais diversos p/conservação de Imóveis Cr\$ 500,00</p>
		<p>Total Cr\$ 4.500,00</p>

ARTIGO 3º: Este decreto ENTARARÁ EM VIGOR NA DATA de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 22 de Novembro de 1972.

o) Milton Pereira

Prefeito Municipal.

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal em 22 de Novembro de 1972.

- Publicado por afixação no local público de costume na data supra.

a) Eobrichi Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**DECRETO Nº 334**

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º :- (Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do Orçamento vigente

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO  
314002 - ENCARGOS DIVERSOS 3.  
03 - Outros encargos diversos Cr\$ 1.000,00  
Total Cr\$ 1.000,00.

ARTIGO 2º :- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação total e parcial da seguinte verba :- 31

Serviços Urbanos Diversos  
312099 - Materiais de Consumo 31  
01 - Materiais diversos p/ conservação de imóveis Cr\$ 1000,00  
Total Cr\$ 1000,00

ARTIGO 3º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário 31

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 24 de Novembro de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 24 de Novembro de 1972. 2

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra. 3

a) Gabriel Saguardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO.

**DECRETO Nº 335** 81

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais :- 3